



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE GALVÃO

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 024/2023

PROCESSO LICITATÓRIO nº 044/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMADO SINTÉTICO ESPECIAL, PRÓPRIO PARA PRÁTICA DE FUTEBOL PARA SER INSTALADO EM LOCAIS A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO DE GALVÃO – SC

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GALVÃO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Sete de Setembro n. 548, centro, na cidade de Galvão - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.902/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ADMIR EDI DALLA CORT**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Galvão - SC, na Avenida Sete de Setembro, portador do CPF n. 585.***.***-53 e RG 1.***.9*9, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA: ESPAÇO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Jorge Lacerda, nº 2975, Bairro Espinheiros, na cidade de Itajaí - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , representada neste ato pelo Sócio-Gerente, **Sr. DIEGO BOGO RAPACHI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Itajaí - SC, portador do CPF nº 477.***.***-62 e RG 38****93 SSP/SP, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADO, tem justo e contratado para entrega do itens licitado, conforme as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520 de 17/07/2002; subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e Processo Licitatório n. 044/2023 na modalidade Pregão Presencial n. 025/2023 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.2 Fica alterada a cláusula **SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do Contrato 024/2023, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação: "O presente Contrato terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Podendo ser aditivado por interesse ou conveniência da administração pôr termo aditivo."

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE GALVÃO

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Galvão-SC, 12 de dezembro de 2024.

ADMIR EDI DALLA CORT

Prefeito Municipal – Contratante

ESPAÇO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA

DIEGO BOGO RAPACHI

Assessor Jurídico.

Adv^o **Evandro Fernandes Andre** OAB/SC 29159 _____

Testemunhas:

1. Gabrielle Scandolara Bernardo. CPF 0*9.***.64*-** _____

2. Juliane Baldissera CPF 043.***.***-40 _____